



União das Freguesias de Poceirão e Marateca

MANDATO 2021/2025

EDITAL Nº 07/2024

Tolerância de Ponto no Período da Páscoa

Cecília Maria Cordeiro de Sousa, Presidente da Junta da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, através do presente edital e nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, que na reunião de Junta realizada no dia 20 de março, foi tomada a seguinte deliberação:

Concede-se aos/às trabalhadores/as da Junta tolerância de ponto no dia 28 de março, encontrando-se os serviços encerrados.

Devem ser assegurados os serviços essenciais em observância do legalmente previsto, podendo ser chamados ao serviço, os/as trabalhadores/as que os executem.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Poceirão, 21 de março de 2024.

A Presidente da Junta da União das Freguesias


União das Freguesias de Poceirão e Marateca
N.º 510 838 812

Cecília Maria Cordeiro de Sousa
N.º 285 985 070
965-314 Poceirão